

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ-PMP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAL SÓLIDOS (PMEA-RS)

Período de Vigência: 2025 – 2029 (4 anos)

PACUJÁ-CE

GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO

Prefeito Municipal

MILENA LOPES DE SOUSA MELO

Vice-Prefeito

NEWTON DIOGENES ALVES DE MELO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

EQUIPE TECNICA

Ruth Fernandes de Oliveira

Adelino Melo de Oliveira

Luiz Carlos Marques Costa

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Pacujá, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado (SEMA), apresenta à comunidade pacujaense o **Plano Municipal e Educação Ambiental**.

Este documento constitui um importante instrumento técnico e legal, destinado a orientar e fortalecer as ações educativas voltadas à gestão ambiental no município, especialmente no que se refere à implantação e consolidação da coleta seletiva nos próximos anos.

Elaborado de forma participativa, o plano reflete os anseios, necessidades e contribuições da sociedade local, reafirmando o compromisso com uma gestão democrática, inclusiva e voltada ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, destaca-se o envolvimento ativo da população e das instituições parceiras na construção de estratégias que promovam a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos.

O planejamento das ações foi fundamentado em amplo diálogo com a comunidade e respaldado pelos principais marcos legais, como a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), do Ministério do Meio Ambiente, e a Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Tais instrumentos reforçam a importância da educação ambiental como eixo estratégico para a transformação social e ambiental.

Dessa forma, o presente plano consolida a Educação Ambiental como um processo contínuo no município de Pacujá, servindo como base para o aprimoramento permanente das ações e políticas públicas, com o objetivo de promover uma convivência equilibrada entre sociedade e meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais.

2. JUSTIFICATIVA

A problemática ambiental, neste milênio, assume o centro das atenções e preocupações governamentais em todas as escalas espaciais, sejam elas mundiais, nacionais, estaduais ou municipais, revelando as proporções tomadas pela questão. Do mesmo modo, requer nas diferentes escalas, ações sustentáveis integradas que promovam a redução dos impactos ambientais causados pelas atividades produtivas nos diversos setores da economia.

Nesse sentido, a criação da lei federal 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) demonstra a preocupação a nível nacional, para com a problemática existente em torno da questão da coleta seletiva, tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados. Os estados, também preocupados com a questão em pauta, têm atuado no sentido de auxiliar os municípios a atenderem as exigências constadas na lei, uma vez que, a maioria dos municípios não dispõe de corpo técnico capacitado e recursos financeiros suficientes para arcar com as infraestruturas necessárias para o tratamento adequado dos resíduos sólidos segregados.

Este documento materializa a preocupação do município de Pacujá em estar de acordo com as diretrizes colocadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, uma vez que a essência deste plano focaliza o tema da coleta seletiva dos resíduos sólidos como pauta estratégica e, por isso apresenta-se como mais um instrumento que servira de base para as ações a serem criadas e implantadas no Município visando eliminar a problemática que envolve os resíduos sólidos. Este plano entra em vigor a partir do ano de 2025 e se coloca como instrumento de planejamento das ações até o final do ano de 2029.

3. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA)

A discussão acerca da Educação Ambiental (EA) insere-se em um contexto mais amplo de debates sobre a necessidade de construção de um novo modelo de

desenvolvimento social, econômico e tecnológico para a humanidade. Tal debate não deve restringir-se apenas ao campo político-institucional, mas precisa envolver todos os segmentos da sociedade, considerando a multiplicidade de interesses que permeiam as relações entre Estado, mercado e sociedade civil. Nesse sentido, observa-se que, frequentemente, as políticas públicas assumem um caráter paternalista e conservador, além de burocratizarem a participação social tanto em sua formulação quanto em sua implementação.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de maior articulação da sociedade civil organizada — por meio de organizações não governamentais, redes e movimentos sociais — a fim de fortalecer sua capacidade de incidência nas decisões estatais. A Educação Ambiental não se dissocia dessa dinâmica, sendo também atravessada por disputas de interesses políticos, econômicos e ideológicos. Conforme argumenta Althusser (1999, apud Layrargues, 2006), o sistema educacional constitui um dos principais aparelhos ideológicos do Estado, evidenciando o papel estratégico da educação como instrumento de reprodução ou transformação social.

A partir dessa perspectiva, a Educação Ambiental ganha relevância ao possibilitar a reflexão crítica sobre as práticas individuais e coletivas que impactam o meio ambiente. Ela contribui para a construção de novos valores e atitudes voltados à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida. Segundo o *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global* (1992, p. 1), a EA “afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica”, reforçando seu caráter emancipatório e transformador.

Nesse contexto, diversos segmentos da sociedade têm buscado promover a mobilização social em torno da crítica ao modelo de desenvolvimento vigente, caracterizado por ser excludente, concentrador de renda e gerador de desigualdades socioambientais. Assim, a Educação Ambiental se apresenta como um instrumento fundamental para a construção de alternativas sustentáveis, desde que pautada em uma abordagem crítica e questionadora das estruturas sociais estabelecidas.

O próprio Tratado de Educação Ambiental (1992, p. 2) enfatiza que a EA deve adotar uma perspectiva holística, compreendendo as relações entre ser humano, natureza e universo de forma integrada e interdisciplinar. Essa abordagem amplia o entendimento das questões ambientais, superando visões fragmentadas e promovendo uma análise sistêmica dos problemas socioambientais.

No Brasil, a institucionalização da Educação Ambiental ocorreu com a promulgação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Essa legislação representa um marco importante na consolidação de práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, fundamentadas na equidade social, na democratização do acesso aos recursos e na construção de uma nova relação entre sociedade e natureza.

De acordo com o Art. 1º da referida lei, a Educação Ambiental é definida como:

“OS processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999, p. 1).

Essa definição evidencia a centralidade das ações coletivas e da construção social do conhecimento, destacando a EA como um processo contínuo e participativo, capaz de fomentar práticas sustentáveis e assegurar a conservação dos recursos naturais para as gerações presentes e futuras.

A PNEA também reforça a necessidade de uma abordagem integrada no âmbito educacional. Conforme estabelecido no Art. 4º, um dos princípios básicos da Educação Ambiental é o enfoque “humanista, holístico, democrático e participativo” (BRASIL, 1999, p. 1), o que demonstra a importância de compreender o contexto em que as práticas educativas são desenvolvidas.

Além disso, entre os objetivos fundamentais da Educação Ambiental, destaca-se o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas dimensões — ecológicas, sociais, econômicas, políticas e culturais (BRASIL, 1999, p. 2). Tal complexidade evidencia o caráter interdisciplinar da EA e

sua função de promover uma leitura crítica da realidade, contribuindo para a superação de concepções reducionistas e historicamente legitimadas.

Portanto, a Educação Ambiental configura-se como um campo estratégico de atuação, marcado por disputas ideológicas e pela busca de transformação social. Sua efetividade depende da capacidade de promover processos educativos críticos, participativos e contextualizados, capazes de fortalecer a cidadania e fomentar práticas sustentáveis nos diferentes territórios.

4. METAS E DIRETRIZES DO PMEARS

O Plano Municipal de Comunicação e Educação Ambiental para a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos do município de Pacujá estabelece diretrizes e metas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas ambientais, o fortalecimento da coleta seletiva e à promoção da educação ambiental contínua no município.

1. Sensibilização e Conscientização Ambiental

Diretriz:

Promover ações educativas que incentivem a convivência harmoniosa entre população e meio ambiente, fortalecendo a consciência coletiva sobre a importância da preservação ambiental e da destinação correta dos resíduos sólidos.

Metas:

- Realizar campanhas permanentes de conscientização ambiental nas zonas urbana e rural;
- Desenvolver palestras, oficinas e rodas de conversa nas escolas e comunidades;
- Ampliar o alcance das ações educativas por meio de rádios, redes sociais, folders e materiais informativos;
- Garantir a participação popular nas atividades ambientais promovidas pelo município.

2. Fortalecimento da Educação Ambiental

Diretriz:

Estimular práticas educativas voltadas à gestão ambiental e à coleta seletiva, promovendo a formação cidadã e a responsabilidade socioambiental.

Metas:

- Implantar programas contínuos de Educação Ambiental nas escolas da rede municipal;
- Incentivar projetos interdisciplinares relacionados à sustentabilidade e aos resíduos sólidos;
- Capacitar professores, servidores públicos e lideranças comunitárias em educação ambiental;
- Inserir atividades práticas de coleta seletiva no ambiente escolar.

3. Consolidação da Coleta Seletiva

Diretriz:

Fortalecer o sistema de coleta seletiva municipal, incentivando a segregação adequada dos resíduos e reduzindo os impactos ambientais causados pelo descarte irregular.

Metas:

- Ampliar gradativamente o atendimento da coleta seletiva para todas as comunidades do município;
- Incentivar a separação de resíduos secos e orgânicos nas residências e estabelecimentos comerciais;
- Apoiar o funcionamento da Central Municipal de Reciclagem (CMR);
- Reduzir o volume de resíduos destinados inadequadamente ao lixão e ao aterro sanitário.

4. Valorização dos Catadores e da Reciclagem

Diretriz:

Estimular ações de inclusão social e valorização dos catadores de materiais recicláveis, reconhecendo sua importância para a gestão ambiental do município.

Metas:

- Apoiar a organização de cooperativas e associações de catadores;
- Promover capacitações técnicas sobre reciclagem e manejo de resíduos;
- Incentivar projetos de geração de renda por meio da reciclagem;
- Ampliar a comercialização de materiais recicláveis no município.

5. Incentivo às Práticas Sustentáveis

Diretriz:

Promover atividades produtivas sustentáveis e incentivar o uso racional dos recursos naturais, reduzindo os impactos ambientais das atividades humanas.

Metas:

- Incentivar práticas agrícolas sustentáveis e ações de reflorestamento;
- Desenvolver programas de arborização urbana e recuperação de áreas degradadas;
- Promover ações educativas sobre compostagem e reaproveitamento de resíduos orgânicos;
- Estimular o uso consciente da água, energia e demais recursos naturais.

6. Preservação Ambiental e Controle dos Impactos

Diretriz:

Fortalecer medidas preventivas e educativas voltadas à conservação dos recursos naturais e à redução dos impactos ambientais no município.

Metas:

- Desenvolver campanhas de combate às queimadas e ao desmatamento;
- Intensificar ações de fiscalização e orientação ambiental;

- Incentivar práticas sustentáveis na construção civil e na infraestrutura urbana;
- Reduzir os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de resíduos.

7. Participação Social e Gestão Integrada

Diretriz:

Garantir a participação da sociedade civil, instituições públicas e privadas na construção de políticas ambientais participativas e sustentáveis.

Metas:

- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Promover audiências, reuniões e consultas públicas sobre temas ambientais;
- Integrar secretarias municipais e instituições parceiras nas ações do PMCEACSRs;
- Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, instituições de ensino e organizações ambientais.

8. Comunicação Ambiental

Diretriz:

Fortalecer a comunicação ambiental como instrumento de mobilização social e disseminação de informações sobre sustentabilidade e coleta seletiva.

Metas:

- Produzir materiais educativos acessíveis à população;
- Utilizar meios de comunicação locais para divulgação das ações ambientais;
- Desenvolver vídeos educativos e campanhas institucionais;
- Garantir ampla divulgação do calendário de coleta seletiva e das ações ambientais do município.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a educação ambiental continuada no município, com foco na gestão adequada dos resíduos sólidos, incentivando a redução da geração de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis por parte da população e do poder público.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar servidores públicos das áreas de meio ambiente, infraestrutura, saúde e educação;
- Sensibilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;
- Incentivar a redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Promover ações educativas em escolas e comunidades;
- Fortalecer associações de catadores e práticas de economia circular;
- Estimular o consumo consciente;
- Reduzir impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos.

6. PÚBLICO-ALVO

- Servidores públicos municipais (Meio Ambiente, Infraestrutura, Saúde e Educação);
- Estudantes da rede pública e privada;
- Professores e gestores escolares;
- Agricultores e comunidades rurais;
- Comerciantes e empreendedores;
- População em geral;
- Associações e cooperativas de catadores.

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1: Educação Ambiental Continuada

- Inserção da temática de resíduos sólidos no ambiente escolar;
- Campanhas permanentes de conscientização sobre a coleta seletiva;
- Produção de materiais educativos.

Eixo 2: Capacitação Técnica

- Formação continuada para servidores públicos;
- Treinamentos sobre gestão e manejo de resíduos;
- Oficinas práticas sobre compostagem e reciclagem.

Eixo 3: Mobilização Social

- Realização de eventos ambientais;
- Campanhas de coleta seletiva;
- Envolvimento da comunidade em ações sustentáveis.

Eixo 4: Fortalecimento da Gestão de Resíduos

- Apoio à coleta seletiva municipal;
- Incentivo à inclusão de catadores;
- Promoção de práticas sustentáveis nas repartições públicas.

7. AÇÕES E ATIVIDADES

7.1 Capacitação de Servidores Públicos

- Cursos e oficinas semestrais sobre gestão de resíduos;
- Treinamentos intersetoriais;
- Capacitação sobre legislação ambiental.

7.2 Educação Ambiental nas Escolas

- Implantação de projetos de coleta seletiva;
- Gincanas ecológicas;

- Oficinas de reutilização de materiais.

7.3 Campanhas Educativas

- Campanhas redes sociais e escolas de conscientização sobre a coleta seletiva;
- Distribuição de panfletos informativos;
- Ações em datas comemorativas ambientais.

7.4 Projetos Comunitários

- Implantação de pontos de coleta seletiva;
- Oficinas de compostagem doméstica;
- Mutirões de limpeza.

7.5 Apoio a Catadores

- Capacitação técnica;
- Incentivo à organização de associações;
- Inclusão social e produtiva.

8. METODOLOGIA

O plano será executado por meio de ações participativas e integradas, com:

- Oficinas presenciais e práticas;
- Palestras educativas;
- Campanhas de sensibilização;
- Parcerias institucionais;
- Uso de mídias digitais e materiais educativos.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O presente cronograma estabelece a organização temporal das ações previstas no Plano Municipal de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos, com execução contínua, podendo ser replicado e ajustado anualmente durante a vigência do plano (04 anos).

As atividades estão estruturadas de forma integrada aos eixos estratégicos definidos, contemplando ações de educação ambiental, capacitação técnica, mobilização social e fortalecimento da gestão de resíduos sólidos.

ATIVIDADES PRINCIPAIS	EIXOS ESTRATÉGICOS	PÚBLICO-ALVO
Planejamento anual; reuniões intersetoriais; elaboração de materiais educativos; articulação de parcerias	Educação Ambiental Continuada / Fortalecimento da Gestão	Servidores públicos
Início das campanhas educativas; capacitação de professores, agentes comunitários de saúde e endemias; planejamento da coleta seletiva nas escolas	Educação Ambiental / Capacitação Técnica	Professores, gestores escolares, agentes comunitários de saúde e Agentes de endemias
Oficinas de redução de resíduos;	Educação Ambiental / Mobilização Social	Estudantes e comunidade escolar
Oficinas de compostagem; campanhas comunitárias; mutirões de limpeza	Mobilização Social	Comunidades urbanas e rurais, agentes comunitários de saúde e Agentes endemias
Capacitação de servidores; oficinas de reciclagem; apoio a catadores	Capacitação Técnica / Fortalecimento da Gestão	Servidores e catadores

Programação da Semana do Meio Ambiente; palestras; gincanas; ampliação da coleta seletiva	Todos os eixos	População em geral
Capacitação continuada; campanhas de consumo consciente;	Capacitação Técnica / Mobilização Social	População em geral e servidores.
Apoio a associações de catadores;	Fortalecimento da Gestão	Catadores e gestão pública
Fortalecimento da coleta seletiva	Fortalecimento da coleta seletiva	População em Geral
Campanhas de redução de resíduos; oficinas de reaproveitamento; ações em eventos	Educação Ambiental / Mobilização Social	População em geral

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado por meio de:

- Relatórios semestrais;
- Indicadores de participação;
- Avaliação de redução de resíduos;
- Monitoramento da coleta seletiva;
- Feedback da população e servidores.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução da geração de resíduos sólidos;
- Aumento da adesão à coleta seletiva;
- População mais consciente ambientalmente;
- Servidores capacitados;
- Melhoria da qualidade ambiental do município.

12. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- Secretarias Municipais;
- Escolas e universidades;
- Associações de catadores;
- Órgãos estaduais.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios socioambientais contemporâneos, o presente Plano Municipal de Educação Ambiental de Pacujá se consolida como um instrumento essencial para a promoção de uma cultura sustentável no município. Ao integrar ações educativas contínuas, capacitações técnicas e mobilização social, o plano busca fortalecer a consciência ambiental coletiva e incentivar práticas responsáveis relacionadas à gestão dos resíduos sólidos.

A efetividade deste plano depende do comprometimento conjunto do poder público, das instituições de ensino, dos servidores municipais e de toda a sociedade civil. A educação ambiental, quando desenvolvida de forma participativa e permanente, torna-se um eixo transformador capaz de gerar mudanças de comportamento, reduzir impactos ambientais e promover qualidade de vida para a população.

Assim, espera-se que, ao longo de sua vigência, este plano contribua significativamente para a construção de um município mais limpo, consciente e sustentável, alinhado às diretrizes das políticas públicas ambientais e aos princípios do desenvolvimento sustentável. Pacujá reafirma, portanto, seu compromisso com a preservação do meio ambiente e com as futuras gerações, consolidando a educação ambiental como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento local.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305/2010. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2010.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará**. Fortaleza: SEMA, 2016.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). **Diretrizes para a Educação Ambiental no Estado do Ceará**. Fortaleza: SEMA, [ano].

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. Brasília: IBAMA, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação Ambiental e Movimentos Sociais na Construção da Cidadania Ecológica**. São Paulo: Cortez, 2004.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

JACOBI, Pedro Roberto. **Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 118, p. 189-205, 2003.



ONU – Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.